

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.8*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	323	12.361.0003.2013.0000	Ações do PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 00
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	
		999 000	Não se aplica	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	387	12.361.0003.1008.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares -	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	603	10.301.0037.2095.0000	Manutenção do Cofinanciamento Saúde	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
	632	10.305.0037.2113.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIR	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
		999 000	Não se aplica	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	647	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	75.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.8

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
735	08.244.0038.2113.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS	-65.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 000	Não se aplica					
737	08.244.0038.2113.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS	-90.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	660	00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN					
	999 000	Não se aplica					
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS				
747	08.244.0038.1026.0000	Construção do Centro de Convivência da Infância e Adolescente	-25.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1	665	00
	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência					
	999 000	Não se aplica					
751	08.244.0038.1029.0000	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	665	00
	665	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência					
	999 000	Não se aplica					

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC: 10.676/O
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 01 de abril de 2022